



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS DE EXTENSÃO DA REIT
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PLANO DE TRABALHO
(Processo nº 23302.101241/2026-13)

PROJETO: Fortalecimento Cadeia de Leite PE

I – DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: Contrato

CONTRATANTE

1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ
CONTRATANTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	10.830.301/0001-04

4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):

Rua Aristarco Lopes, nº 240.

5 – CIDADE / ESTADO	6 - CEP	7 - DDD/TELEFONE	8 - FAX
Petrolina-PE	56.302-100	(87) 2101 - 2350	

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Jean Carlos de Coelho Alencar

10 - CPF:

.135.224-

11. MATRÍCULA SIAPE:

2671023

12 – CARGO

REITOR(A)

14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)

Rejane Rodrigues de Oliveira

15 - CPF

***.000.000-00

16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)

rejane.oliveira@ifsertao-pe.edu.br

17 – MATRÍCULA SIAPE:

1781573

CONTRATADA

1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ
CONTRATADA	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE	27.652.712/0001-41

4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):

R NOGUEIRA ACIOLI, 621A, CENTRO

5 – CIDADE / ESTADO	6 - CEP	7 - DDD/TELEFONE	8 - FAX
FORTALEZA/CE	60.110-140	(85) 8753-1058	

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ERNANI ANDRADE LEITE

10 - CPF:

***.089.363-15

11 – MATRÍCULA (Se houver)

1759101

12 – CARGO

PRESIDENTE FAIFCE

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO

O projeto “Fortalecimento Cadeia de Leite PE” será desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, Campus Ouricuri, no âmbito das ações de extensão articuladas ao Termo de Execução Descentralizada (TED), com foco no fortalecimento da bovinocultura leiteira desenvolvida por agricultores familiares do semiárido pernambucano.

2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Fortalecer a cadeia produtiva do leite na agricultura familiar do Sertão Pernambucano por meio de ações de capacitação técnica, assistência extensionista e tecnificação rural, promovendo melhoria da qualidade do leite, aumento da eficiência produtiva e fortalecimento socioeconômico das famílias produtoras	3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
	JUNHO 2026	MAIO 2027

3 – OBJETIVOS

Promover oficinas técnicas sobre boas práticas de obtenção higiênica do leite; Capacitar produtores rurais em manejo sanitário, manejo reprodutivo e planejamento alimentar; Incentivar a adoção de tecnologias apropriadas para mecanização e melhoria da produção leiteira; Contribuir para redução de perdas produtivas e melhoria da qualidade microbiológica do leite; Realizar acompanhamento técnico das propriedades rurais contempladas; Estimular práticas sustentáveis de produção adaptadas às condições do semiárido; Fortalecer a assistência técnica e extensão rural junto às famílias da agricultura familiar; Promover integração entre ensino, pesquisa e extensão por meio da participação de estudantes bolsistas; Incentivar a permanência das famílias no meio rural mediante fortalecimento da atividade leiteira; Contribuir para o desenvolvimento regional e fortalecimento da cadeia produtiva do leite nos municípios atendidos.

4 – JUSTIFICATIVA

A cadeia produtiva do leite possui grande importância para o desenvolvimento socioeconômico de Pernambuco, especialmente nas regiões do Agreste e Sertão, onde a atividade leiteira gera emprego, renda e contribui para a segurança alimentar de famílias da agricultura familiar. Apesar da relevância do setor, muitos produtores enfrentam desafios relacionados à infraestrutura, mecanização, manejo produtivo e condições climáticas do semiárido. Estudos da EMBRAPA e da ESALQ/USP demonstram que a adoção de boas práticas, tecnologias adequadas e assistência técnica continuada pode aumentar a produtividade, melhorar a qualidade do leite e fortalecer a competitividade da atividade. Nesse contexto, a proposta visa fortalecer técnica e estruturalmente a cadeia produtiva do leite por meio de ações de extensão rural, promovendo o acesso a tecnologias e capacitação dos produtores. Além disso, o projeto contribui para a formação acadêmica dos estudantes do IFSertãoPE e está alinhado às políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, segurança alimentar e desenvolvimento rural sustentável.

5 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

Espera-se que o projeto fortaleça a cadeia produtiva do leite na agricultura familiar do Sertão Pernambucano por meio da capacitação dos produtores, da assistência técnica e da adoção de tecnologias adequadas à realidade do semiárido, promovendo melhorias na qualidade do leite, aumento da produtividade e redução de perdas. As ações contribuirão para o aprimoramento do manejo sanitário, reprodutivo e alimentar dos rebanhos, o fortalecimento da assistência técnica e extensão rural, a formação prática de estudantes e a difusão de práticas sustentáveis. Como resultado, espera-se ampliar a geração de renda, incentivar a permanência das famílias no meio rural e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios atendidos, fortalecendo a cadeia

6 – EQUIPE EXECUTORA

Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 80% de pessoas vinculadas ao IFSertãoPE, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

Nome	Instituição (vínculo)	Matrícula, SIAPE ou	Tipo de Bolsa** (Bolsa Institucional no País)	Função no projeto	Carga Horária de	Forma de Remuneração		*Metas / Atividades

	empregatício)	CPF	Modalidade	Sigla		dedicação	Valor (R\$)	Duração	
Rejane Rodrigues de Oliveira /Coordenação Geral	IFSertãoPE	1781573	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTIB	Responsável pela coordenação administrativa, técnica e extensionista do projeto, acompanhamento das ações, supervisão das atividades e elaboração de relatórios.	40 h	R\$ 2.000,00	12 meses	01,02
Apoios Técnicos	IFSertãoPE	-			Atuação no suporte operacional das oficinas, assistência técnica às famílias produtoras e acompanhamento das ações de campo.	40 h	R\$ 4.000,00	12 meses	01,02
Alunos bolsistas	IFSertãoPE	-			Participação de estudantes nas ações extensionistas, apoio às oficinas, visitas técnicas, registros e acompanhamento das famílias beneficiadas	40 h	R\$ 3.000,00	12 meses	01,02
*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução. ** Conforme Anexo III e IV da Resolução n.º 06/2019/CONSUP/IFSertãoPE									

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO DO PROJETO							
ETAPA/FASE	META 1	ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR (R\$)
PRODUTO	Aquisição e distribuição de kits de pecuária de leite	Famílias de produtores de leite atendidas com kits de pecuária de leite.	Unidade	50	jun/2026	out/2026	R\$ 850.000,00
ETAPA/FASE	META 2	ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR(R\$)
PRODUTO	Capacitação de 30h para as famílias beneficiadas contemplando 5 visitas in loco	Famílias de produtores de leite capacitadas em boas práticas, higiene de ordenha / equipamento e manejo sanitário na produção de leite	Unidade	50	jun/2026	mai/2027	R\$ 250.000,00

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ESTIMATIVAS DE DESPESAS DO PROJETO

1. CUSTEIO		VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	PESSOAL CLT	R\$	R\$
31.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$	R\$
33.90.04.15	Obrigações Patronais	R\$	R\$
	DIÁRIAS	R\$	R\$
33.90.14.14	Diárias no país	R\$	R\$ 20.100,00
33.90.14.16	Diárias no exterior	R\$	R\$
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas	R\$	R\$
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país	R\$	R\$
	BOLSAS	R\$	R\$
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$	R\$ 16.000,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$	R\$ 11.200,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$	R\$ 38.400,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	R\$
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$	R\$ 47.400,00
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R\$	R\$
33.90.30.06	Alimentos para animais	R\$	R\$
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$	R\$
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate	R\$	R\$
33.90.30.09	Material farmacológico	R\$	R\$ 19.400,00
33.90.30.10	Material odontológico	R\$	R\$
33.90.30.11	Material químico	R\$	R\$
33.90.30.14	Material educativo e esportivo	R\$	R\$ 9.500,00
33.90.30.16	Material de expediente	R\$	R\$
33.90.30.17	Material de processamento de dados	R\$	R\$
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	R\$	R\$
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	R\$	R\$
33.90.30.21	Material de copa e cozinha	R\$	R\$
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	R\$
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$	R\$
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	R\$	R\$
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	R\$	R\$
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	R\$	R\$
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	R\$	R\$
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	R\$	R\$
33.90.30.30	Material para comunicações	R\$	R\$
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	R\$	R\$
33.90.30.33	Material para produção industrial	R\$	R\$
33.90.30.35	Material laboratorial	R\$	R\$
33.90.30.36	Material hospitalar	R\$	R\$
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos	R\$	R\$
33.90.30.40	Material biológico	R\$	R\$
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica	R\$	R\$

33.90.30.42	Ferramentas	R\$	R\$
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros	R\$	R\$
33.90.30.46	Material bibliográfico	R\$	R\$
33.90.30.47	Aquisição de software - produto	R\$	R\$
33.90.32.09	Material para divulgação	R\$	R\$
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$	R\$ 32.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	R\$
33.90.33.01	Passagens para o país	R\$	R\$
33.90.33.02	Passagens para o exterior	R\$	R\$
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	R\$	R\$
33.90.33.05	Locomoção urbana	R\$	R\$
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	R\$	R\$
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$
33.90.36.05	Direitos autorais	R\$	R\$
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	R\$	R\$
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	R\$	R\$
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$	R\$
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$	R\$
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades	R\$	R\$
33.90.39.04	Direitos autorais	R\$	R\$
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	R\$	R\$
33.90.39.08	Manutenção de software	R\$	R\$
33.90.39.10	Locação de imóveis	R\$	R\$
33.90.39.11	Locação de softwares	R\$	R\$
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	R\$	R\$
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis	R\$	R\$
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$	R\$
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$	R\$
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos	R\$	R\$
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	R\$	R\$
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	R\$	R\$
33.90.39.25	Confecção de uniformes	R\$	R\$
33.90.39.26	Desenvolvimento de software	R\$	R\$
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI	R\$	R\$
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI	R\$	R\$
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas	R\$	R\$
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados	R\$	R\$
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	R\$	R\$
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica	R\$	R\$
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto	R\$	R\$
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral	R\$	R\$
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	R\$	R\$
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas	R\$	R\$
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação	R\$	R\$
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações	R\$	R\$

33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$	R\$
33.90.39.62	Serviços de produção industrial	R\$	R\$
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$	R\$
33.90.39.69	Seguros em geral	R\$	R\$
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	R\$	R\$
33.90.39.72	Vale-transporte	R\$	R\$
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas	R\$	R\$
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$	R\$
33.90.39.80	Hospedagens	R\$	R\$
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$	R\$
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal	R\$	R\$
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda	R\$	R\$
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados	R\$	R\$
33.90.39.97	Comunicação de dados	R\$	R\$
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	R\$
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$	R\$ 56.000,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura IFSertãoPE	R\$	R\$
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade.	R\$	R\$
2. CAPITAL		VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	R\$
44.90.51.80	Estudos e projetos	R\$	R\$
44.90.51.91	Obras em andamento	R\$	R\$
44.90.51.92	Instalações	R\$	R\$
44.90.51.96	Almoxarifado de obras	R\$	R\$
44.90.51.99	Outras obras e instalações	R\$	R\$
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	R\$	R\$
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação	R\$	R\$
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	R\$	R\$
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	R\$	R\$
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$	R\$
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	R\$	R\$
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro	R\$	R\$
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos	R\$	R\$
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos	R\$	R\$
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$	R\$
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos	R\$	R\$
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	R\$	R\$
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	R\$	R\$
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina	R\$	R\$
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos	R\$	R\$
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	R\$	R\$ 850.000,00
44.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$	R\$
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis	R\$	R\$
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	R\$	R\$
44.90.52.57	Acessórios para veículos	R\$	R\$

44.90.52.99	Outros materiais permanentes	R\$	R\$
TOTAL DO PLANO (CUSTEIO + CAPITAL)		R\$	R\$ 1.100.000,00

V – ESTIMATIVA E PROJEÇÃO DE RECEITAS		
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR (R\$)
Não há previsão de receita para o projeto		
TOTAL		R\$ -

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DOS CELEBRANTES		
CELEBRANTE 1: IFSertãoPE		
ETAPA/FASE	MÊS	VALOR (R\$)
01	JUNHO/2026	R\$ 1.100.000,00
TOTAL		R\$ -
CELEBRANTE 2:		
ETAPA/FASE	MÊS	VALOR (R\$)
TOTAL		R\$ -

VII – IMPACTOS DO PROJETO
Social
O projeto contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar nos municípios atendidos, promovendo a capacitação de produtores rurais, a melhoria das condições de trabalho e o aumento da segurança alimentar das famílias. Além disso, estimulará a permanência das famílias no meio rural, reduzirá a vulnerabilidade social e fortalecerá a integração entre produtores, instituições de ensino e assistência técnica, ampliando o acesso ao conhecimento e às tecnologias de produção.
Econômico
A iniciativa deverá proporcionar aumento da produtividade e da qualidade do leite produzido, reduzindo perdas e elevando a competitividade das propriedades rurais. A adoção de boas práticas e de equipamentos adequados contribuirá para a melhoria da eficiência produtiva, geração de maior renda para as famílias beneficiadas e fortalecimento da cadeia produtiva do leite nos municípios participantes, impulsionando o desenvolvimento econômico regional.
Ambiental

O projeto incentivará a adoção de práticas sustentáveis de produção adaptadas às condições do semiárido pernambucano, promovendo o uso mais eficiente dos recursos naturais, especialmente água e forragens. As capacitações em manejo alimentar, sanitário e produtivo contribuirão para reduzir desperdícios, melhorar a gestão das propriedades e estimular sistemas de produção mais sustentáveis, conciliando aumento da produtividade com a conservação ambiental.

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador(a) do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado para fins de fomento. E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

(Assinado Eletronicamente)

Rejane Rodrigues de Oliveira
Coordenadora Geral
SIAPE: 1781573



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Rodrigues de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/06/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245064** e o código CRC **2361D2B9**.